



Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 68, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Baixar do patrimônio da Câmara Municipal de Salmourão, por inservibilidade, o bem abaixo descrito:

Reg.	Chapa	Descrição	Valor Compra	Valor Atual
182	258	PABX Digistar CPA XE – 18B V2	R\$ 1.550,00	R\$ 1.264,03

Art. 2º O bem foi declarado inservível e classificado como irrecuperável através de laudo técnico.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 04 de março de 2015.

SÔNIA CRISTINA JACON GAGBAU
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, na secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo